PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 27 de maio de 2021 | Ano XVI | Edição 1148 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.285 DE 27 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 6.283 E DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA

DECRETA:

Art. 1º A redação do artigo 2º do Decreto 6.283 ficar alterado para:

"Fica proibida no período entre as 18:00h do dia 28 de maio de 2021 até 06:00h do dia 31 de maio de 2021 e das 18:00h do dia 02 de junho de 2021 até 06:00h do dia 07 de junho de 2021 a comercialização de bebidas alcoólicas, inclusive em armazéns, mercados, supermercados e hipermercados.

§1° A proibição de que trata o caput não abrange os estabelecimentos de alimentação (restaurantes, bares e lanchonetes), desde que tenham espaço para consumo no local, respeitando as limitações: o número máximo de 4 (quatro) pessoas sentadas por mesa ou na hipótese de junção de duas mesas o número máximo de 6 (seis) pessoas, conforme ANEXO I.

§2° O estabelecimento que não tiver espaço para mesa não poderá comercializar bebida alcoólica.

§3° O descumprimento do previsto no caput ensejará as seguintes sanções:

I- Multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II- Em caso reincidência a multa será dobrada;

III- A insistência no descumprimento acarretará a suspensão das atividades do estabelecimento pelo período de 30 (trinta)."

Art. 2° Ficam proibidas as práticas coletivas (atividades e/ou esportes), em espaços públicos e privados, inclusive ao ar livre. Sendo permitidas apenas práticas individuais, de acordo com o Plano São Paulo.

§ 1º A proibição de que trata o caput inclui estudios de pilates, estúdios de personal trainers e similares, os quais deverão fazer somente atendimento individual e com hora marcada.

§2° As academias deverão seguir orientações e limitações previstas no Plano São Paulo.

§3° O descumprimento do previsto no caput ensejará as seguintes sanções:

I - Multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

II - Em caso reincidência a multa será dobrada;

III - A insistência no descumprimento acarretará a suspensão das atividades do estabelecimento pelo período de 30 (trinta)."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de maio de 2021.

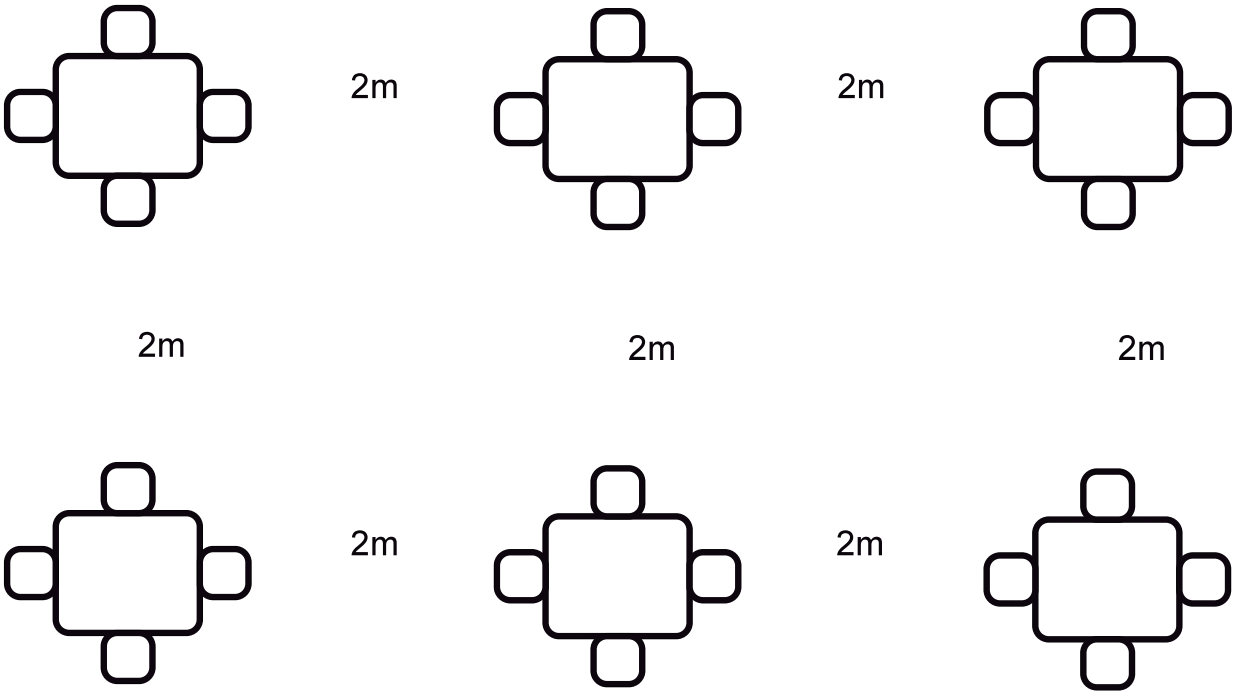
MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

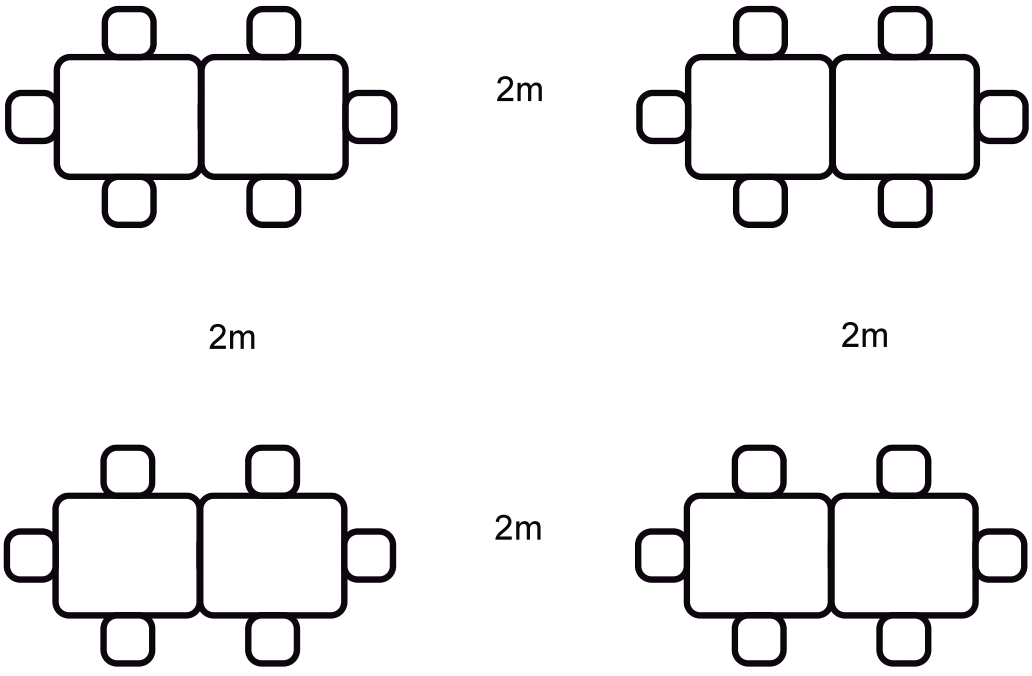
PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

ANEXO I

DIAGRAMA DE DISPOSIÇÃO DE MESAS



Na hipótese da junção de mesas deverá ser seguido o seguinte exemplo:



Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 213 DE 27 DE MAIO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, JEFERSON SIQUEIRA E SILVA, matrícula 12523, para responder temporariamente pelo Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei, tendo em vista o afastamento por motivos de saúde da diretora do Departamento de Suprimentos, DAIANE ROSANGELA DE CARVALHO por 10 (dez) dias, haja vista que a mesma se encontra com suspeita de ter contraído o vírus do COVID-19.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 27 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 27 de maio de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 1212-6/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2020 – OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de curativos especiais de alta tecnologia e correlatos, usados por pacientes acamados, acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – Ordens de Compra nº 8168008010020200C00005 e nº 8168008010020200C00006. – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020 – Aos vinte e seis dias de agosto do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DE ALTA TECNOLOGIA E CORRELATOS, USADOS POR PACIENTES ACAMADOS, ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ 04.063.331/0001-21 e CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 07.569.029/0001-38 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 027/2020. Referente a ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020200C00005: A empresa Cirúrgica União Ltda – CNPJ 04.063.331/0001-21 venceu o item nº 01 – DESCRITIVO: Ácido graxo essencial embalagem 200 ml - Curativo primário composto por óleo de origem vegetal. Composição: ácido linoleico, ácido caprílico, ácido cáprico, vitamina A, E, e Lecitina de Soja. Embalagem 200 ml. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa como produto p/ saúde e com classe de risco III, com indicação de uso em peles lesadas. Necessária apresentação de amostra p/ análise. – QUANTIDADE: 600 – UNIDADE DE MEDIDA: Frasco – MARCA: AGESANI – VALOR UNITÁRIO: R$ 7,00 – VALOR TOTAL: R$ 4.200,00. A empresa CholMed Comercial Hospitalar Ltda – CNPJ 07.569.029/0001-38, venceu o item nº 02 – DESCRITIVO: Bandagem p/ tratamento de úlcera venosa - Bandagem de alta compressão de camada única de cor branca e sem grampos c/ marcação interna em retângulos p/ graduação de compressão em até 40 mmhg, e linha central p/ sobreposição da borda em 50%, lavável até 20 vezes com medida 10 cm x 3 m, embalada individualmente. Necessária apresentação de amostra p/ análise. - QUANTIDADE: 600 – UNIDADE DE MEDIDA: Unidades – MARCA: SUREPRESS/ CONVATEC – VALOR UNITÁRIO: R$ 170,00 – VALOR TOTAL: R$ 102.000,00; item nº 03 – DESCRITIVO: Bota de unna 10,2 cm x 9,14 m - Bandagem utilizada p/ o tratamento de úlceras vasculares e de edema linfático pronta para uso. Composta de uma bandagem flexível com 70% de poliéster e 30% de algodão, impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina, sem vitaminas, com cobertura homogênea. Classe de risco III, registro no Ministério da Saúde e Anvisa. Necessária apresentação de amostra p/ análise. - QUANTIDADE: 600 – UNIDADE DE MEDIDA: Unidades – MARCA: FLEXI-DRESS/ CONVATEC – VALOR UNITÁRIO: R$ 58,00 – VALOR TOTAL: R$ 34.800,00; item nº 04 – DESCRITIVO: Hidrogel c/ ácido bórico - embalagem c/ 85 gramas - Gel hidratante não estéril, composto por ácido bórico, alginato de cálcio e sódio, hidantoína, água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, sorbato de potássio e carboximetilcelulose sódica sem uréia ou derivados. Tubo c/ 85 g. Necessária apresentação de amostra p/ análise. – QUANTIDADE: 1.200 – UNIDADE DE MEDIDA: Unidades – MARCA: SAF-GEL/ CONVATEC – VALOR UNITÁRIO: R$ 78,00 – VALOR TOTAL: R$ 93.600,00; item nº 06 – DESCRITIVO: Placas de curativo de prata 15 x 15 cm - Curativo de alta absorção, estéril, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, sem adição de outras fibras. Com 1,2% de prata iônica dispersada de forma homogênea

e aprimorado com ácido etilenodiamino tetra acético, cloreto de benzetônio. Embalagem íntegra, apropriada ao método de esterilização, que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, nº de lote, prazo de validade de no mínimo 1 ano e registro no MS e Anvisa. Necessária a apresentação de amostra p/ análise. – QUANTIDADE: 3.000 – UNIDADE DE MEDIDA: Unidades – MARCA: AQUACEL EXTRA AG+/ CONVATEC – VALOR UNITÁRIO: R$ 195,00 – VALOR TOTAL: R$ 585.000,00; item nº 07 – DESCRITIVO: Placas de curativo hidrocolóide 20 x 20 cm - curativo hidrocolóide c/ espuma de poliuretano com espessura homogênea, estéril e composto por uma camada interna c/ 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e cmc sódica), com uma camada externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana/viral comprovada e espessura de 2,5 a 3 mm. Com laudo técnico acreditado pelo inmetro. Necessária apresentação de amostra p/ análise. – QUANTIDADE: 1.500 – UNIDADE DE MEDIDA: Unidades – MARCA: DUODERM CGF/ CONVATEC – VALOR UNITÁRIO: R$ 129,00 – VALOR TOTAL: R$ 193.500,00. Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Município de Amparo/ SP, localizado à Rua Dr. Plínio do Amaral, 105 – Centro – Amparo/SP – CEP 13.900-040. Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001. Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93. As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços. Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Publique-se.

Amparo, 26 de agosto de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.867.151/0001-00, em caráter emergencial, para execução de serviços de manutenção e conservação urbana, compreendo: roçada e capina, poda e remoção de árvores, varrição manual, desobstrução de bocas de lobo, no valor total de R$ 2.995.557,60 (dois milhões, novecentos e noventa e cinto mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), pelo período de 06 meses.

Publique-se

Amparo, 26 de maio de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa EYE PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ n° 53.078.135/0001-36 para aquisição de doze unidades do medicamento Cisteamina 0,5% gel de acordo com a decisão de processo judicial n°1001583-15.2015.8.26.0022, no valor total de R$ 1.421,88 (mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se

Amparo, 25 de maio de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 2119/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 012/2021 - OBJETO:- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das áreas internas e externas das unidades escolares, com disposição de mão de obra, equipamentos, materiais de limpeza e saneantes domissanitários, conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se virtualmente esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BEC/SP com a participação das empresas interessadas. Para a fase de lances as empresas SABADINI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, C. BRASIL TRANSPORTES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE, Libertad Comercial e Serviços Ltda. tiveram a proposta desclassificadas, pois o valor estava inexequível. Terminada a fase de aceitação do preço passou-se para a fase de lances com as empresas pelo sistema. Após análise da documentação de habilitação a empresa DAY SERVICE PRESTACAO DE

SERVICOS EIRELI – ME, foi inabilitada devido a sua planilha de detalhamento de custos não estar englobando todos os encargos sociais dos funcionários, os custos com os materiais e equipamento de proteção individual que serão utilizados na execução do contrato, desta forma, é impossível a execução do objeto. A empresa REI DA LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI – ME, foi inabilitada, devido o valor da remuneração não comtemplar o que a convenção coletiva impõe. A empresa K.C.M.SOUSA-SERVICE – ME, foi inabilitada por não apresentar os documentos de habilitação. A empresa TK4 EXPRESS EIRELI ME, foi inabilitada devido não apresentar a prova mínima de capital conforme solicita no item 4.4.1 alínea C do edital e devida a sua planilha de composição de custos estar divergente do que solicita em Edital. A empresa ISLP - INDEPENDENCIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, foi inabilitada devido não apresentar os documentos de habilitação. A empresa BARUS SERVICOS TERCEIRIZADOS – EIRELI, foi inabilitada por não apresentar os itens 4.6.5. e 4.4.4 do Edital, e a planilha de composição de preços da empresa não está contemplando os materiais que serão utilizados na execução do contrato. A empresa MR SERVICE EIRELI – ME, foi inabilitada por não apresentar os itens 4.3 alínea B, alínea G, o anexo IV, anexo V e anexo VIII do edital. A empresa Miguel Arcangelo de Aguiar, foi inabilitada devido não apresentar os documentos de habilitação conforme solicita em Edital. A empresa FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA EPP, foi inabilitada por não apresentar o item 4.3 alínea E, o vale refeição está divergente da convenção coletiva, onde consta o valor de R$ 348,81, o ISS está divergente do que a prefeitura cobra que o valor é de 5%. A empresa SS SALVADOR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI, foi inabilitada por não apresentar a prova de capital mínima conforme solicita em edital. A empresa apresentou em sua proposta divergências no momento de elaborar a mesma, usando tributos que não se enquadram na sua tributação. A empresa MAL ALBUQUERQUE SERVIÇOS DE LIMPEZA, não apresentou os documentos de habilitação desta forma considerada inabilitada. A JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI, apresentou os documentos de habilitação e foi considerada habilitada. A empresa GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, manifestou a intenção de recurso, em seus memoriais citando que irá apresentar todos os seus argumentos posteriormente, devido não apresentar nada a pregoeira não acolheu o recurso, porém a rever a planilha com a ajuda do Secretário Municipal da Fazenda, constatou que a mesma estava divergente em alguns itens, desta forma, encaminho o presente para apreciação sobre a suspeita de possível conluio chamado de "Herança", que é aquele desenvolvido na modalidade em que duas empresas combinam suas participações da seguinte forma: o primeiro colocado oferece preço consideravelmente reduzido e o segundo colocado (ambos em combinação) oferece preço não excessivo, a garantir a segunda colocação. Os demais licitantes deixam de oferecer lances, em virtude do preço desmesuradamente baixo do primeiro colocado (o desinteresse na disputa ocorre porque os lances deverão ser ofertados sempre abaixo do menor valor registrado, no caso, aquele oferecido pelo primeiro colocado). Assim, a fase de lances transcorre "in albis" (em branco; sem lances). Ocorre que o primeiro colocado, ao ser instado a apresentar a habilitação, exibe-a de forma irregular (alguma certidão vencida, por exemplo) e é inabilitado. O plano se concretiza quando o segundo colocado "herda" a licitação e tem possibilidade de ganhá-la sem que tenha existido uma disputa legítima (na fase de lances). Exatamente o que ocorreu nesta licitação, onde houve 11 empresas inabilitadas para que se chegasse na empresa habilitada que "Herdou" a licitação.. Publique-se.

Amparo, 24 de maio de 2021

Daiane Rosangela de Carvalho

Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo nº 2119/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 012/2021 - OBJETO:- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das áreas internas e externas das unidades escolares, com disposição de mão de obra, equipamentos, materiais de limpeza e saneantes domissanitários, conforme Edital e Anexos. DECISÃO DO SR. PREFEITO: Considerando a grave notícia relatada pela Pregorira acerca da existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório acima identificado, bem como os pareceres da Secretaria Municipal de Finanças e da Assessoria Técnico Jurídica, SUSPENDO o certame e determino a apuração dos fatos, encaminhando-se os autos Controladoria Geral Município. Publique-se.

Amparo, 25 de maio de 2021

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA (ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS), COLETADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ZONAS RURAIS E SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **C M PANIGASSI AMPARO LTDA ME CNPJ 01.019.828/0001-54** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 025/2020.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	4.350,00	UN	MARMITEX 850 GRAMAS FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) COM TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS INDIVIDUALIZADOS, COM PESO APROXIMADO DE 850G, QUE DEVERÁ CONTER O SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ TIPO 1, FEIJÃO, DUAS MISTURAS DIFERENTES DE CARNE VERMELHA OU BRANCA (FRESCAS), VERDURAS E	R$ 11,80000	R$ 51.330,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			LEGUMES REFOGADOS (DA ÉPOCA). SENDO QUE TODAS AS MARMITAS DO DIA DEVEM SER IGUAIS, CONTENDO A MESMA QUANTIDADE E ITENS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		

Local de entrega: As “marmitex” serão retiradas no local por funcionário da Prefeitura.
Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes.
Condições de pagamento: Para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, (SMIS) a medição será feita mensalmente com período 01 a 30/31 de cada mês. Para a Secretaria Municipal de Administração, (SMA) o pagamento será após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata e Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93;
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

Aos vinte e oito dias de maio do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS UTILIZADAS POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. – CNPJ nº 11.260.846/0001-87, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 07.569.029/0001-38, EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 04.106.730/0001-22 e MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 29.494.115/0001-61** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 022/2020.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	50.000	DOSE	ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEO ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEOEM PÓ, A BASE DE GOMAS, ISENTO DE COR,CHEIRO E SABOR, SEM LACTOSE E GLÚTEN.QUE APRESENTE EXCELENTESOLUBILIDADE, DISPENSANDO O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR, CONTENDO ESTUDOS CIENTÍFICOS. REFER: 1 DOSE = 1COLHER MEDIDA DO PRODUTO.	CLEAR THICKNESS POTE 150GR/ BLISFARMA	R$ 0,22	R$ 11.000,00
11	1.000	UN	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES NOS PRIMEIROS 06 (SEIS)MESES DE VIDA FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES NOS PRIMEIROS 06 (SEIS) MESES DE VIDA, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA /PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ACRESCIDOCOM DHA/ARA E NUCLEOTIDEOS ,ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, FERRO EOUTROS OLIGOELEMENTOS, COM NO	NAN COMFOR 1 800G NESTLE	R$ 33,10	R$ 33.100,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			MÍNIMO 98% LACTOSE, COM PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE E CASEÍNA . EMBALAGEM 800 A 900G.			
12	2.000	LA	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA,QUANDO A MÃE ESTIVER IMPOSSIBILITADADE AMAMENTAR. ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DE 40/60.TENDO COMO FONTE DE GORDURA NO MÍNIMO 80% DOS ÓLEOS VEGETAIS. FONTE DE CARBOIDRATOS NO MÍNIMO 30% DE LACTOSE. ISENTA DE GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTOGENO 1 400G NESTLE	R$ 15,50	R$ 31.000,00
14	500	LA	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (O A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (O A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO,COM PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA COM FERRO,VITAMINAS E DHA/ARA. APRESENTANDO AMIDO OU GOMA COMO AGENTE ESPESSANTE. DENSIDADE CALÓRICA DE APROX. 67KCAL/100ML.COM VALIDADEMÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.LATA DE 400G.	NAN ESPESSAR 400G NESTLE	R$ 19,00	R$ 9.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 84.600,00**	

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	2.000	UN	NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS,HIPERCALÓRICA, NUTRICIONAMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FONTE PROTÉICA DE NO MÍNIMO 80% CASEÍNA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTA DE GLÚTEN. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DAENTREGA. EMBALAGEM COM ATÉ 250ML.	FREBINI ENERGY FIBRE DRINK	R$ 10,80	R$ 21.600,00
19	1.000	UN	SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÊICO PRONTO PARA BEBER SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL,HIPERCALÓRICO (MÍNIMO 1,5KCAL/ML) E HIPERPROTEICO (MÍNIMO 20% PTN), PRONTO PARA BEBER, COM NO MÍNIMO 60% PROTEÍNAS DERIVADAS DO LEITE .EMBALAGEM COM ATÉ 200ML. SABORES.	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK 200ML/ FRESENIUS	R$ 7,90	R$ 7.900,00
VALOR TOTAL					**R$ 29.500,00**	

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1.000	LA	DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA ENORMOLIPÍDICA, ESPECÍFICA PARA ATENDERLACTENTES DE 0 A 12 MESES. DENSIDADE CALÓRICA 1,0KCAL/ML. ISENTA DESACAROSE E GLUTÉN. ENRIQUECIDA COMPREBIOTICOS. OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 320 OSM/KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA	INFRANTINI LCP - DANONE/ KASDORF	R$ 121,00	R$ 121.000,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ENTREGA. LATAS DE400G.			
5	2.000	FR	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML) E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM COLINA, CARNITINA, TAURINA, COM CAROTENÓIDES, DHA E FIBRAS SOLUVEIS E INSOLÚVEIS. FONTE DE CARBOIDRATOS: NO MÍNIMO 75% MALTODEXTRINA. QUE ATENDA O TDR DE VITAMINAS E MINERAIS PARA A FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE EM MENOS DE 600ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTÉM. EMBALAGEM: FRASCOS DE 200ML. SABOR: ISENTO.	NUTRINI ENERGY MF - DANONE/ NUTRICIA	R$ 26,00	R$ 52.000,00
9	2.000	UN	DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA.FRASCO 200ML DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES DE BAIXA OSMOLARIDADE. ÚNICA EM SISTEMA FECHADO FORMULADA ESPECIALMENTE PARA PEDIATRIA. FRASCO 200ML	NUTRINI STANDARD - DANONE / NUTRICIA	R$ 18,30	R$ 36.600,00
13	1.000	LA	FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES DEVIDA FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE DHA/ARA, GOS E FOS.ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA	APTAMIL 2 PREMIUM - DANONE / DANONE	R$ 18,30	R$ 18.300,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			400G.			
17	2.000	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR.DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0KCAL/ML, HIPOPROTEICO, SABORES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200ML.	NUTRI RENAL - NUTRIMED / CASTROLANDIA	R$ 13,80	R$ 27.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 255.500,00**	

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	LA	DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, COM PROTEÍNA ANIMAL. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA SEM NECESSIDADE DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0KCAL/ML. COM COLINA, TAURINA E CARNITINA. USO ORAL E ENTERAL. SABOR BAUNILHA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.LATA 400G.	NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	R$ 25,00	R$ 50.000,00
2	1.000	LA	DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO, NORMOCALÓRICO(1,0KCAL/ML), NORMOPROTEICO (COM NOMÁXIMO 20% PTN DE SOJA), SEM GLUTEN E SEM LACTOSE. QUE DISPENSE O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. SABOR BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. LATA 400G.	NUTREN 1.0 400G NESTLE	R$ 25,90	R$ 25.900,00
4	1.000	LT	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE	ISOSOURCE 1.5 1L NESTLE	R$ 21,90	R$ 21.900,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			COMPLETA HIPERCALÓRICA DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA (MÍNIMO1,5KCAL/ML), COM FIBRAS. EMBALAGEMTETRAPACK DE 1 LITRO. SISTEMA ABERTO			
7	15.000	LT	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORALCOM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS EINSOLÚVEIS (NO MÍNIMO 3 TIPOS DE FIBRAS) CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COMOSMOLARIDADE ATÉ 360 OSM/KG. SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	ISOSOURCE SOYA FIBRAS/NESTLE	R$ 16,40	R$ 246.000,00
8	1.000	LT	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 OSM/KG.SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	ISOSOURCE SOYA/NESTLE	R$ 13,00	R$ 13.000,00
16	5.000	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO, HIPERCALORICO (MÍNIMO 1,8KCAL/ML),ESPECÍFICO PARA PACIENTES EM DIÁLISE,ISENTO DE SACAROSE, SABORE BAUNILHAE/OU CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ML E MÁXIMO 250ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NOVASOURCE REN/NESTLE	R$ 8,50	R$ 42.500,00
18	2.000	UN	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICOPARA CICATRIZAÇÃO, HIPERCALÓRICO E	NOVASOURCE PROLINE 200ML NESTLE	R$ 11,80	R$ 23.600,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			HIPERPROTEICO, COM ADIÇÃO DE COLINA E/OU ARGININA (NO MÍNIMO 3G) E MICRONUTIENTES COMO ZINCO, SELÊNIO,VITAMINA A E VITAMINA E, ISENTO DESACAROSE. SABORES VARIADOS.EMBALAGEM 200ML.			
20	1.500	LA	SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, HIPERPROTEICO (MINIMO 70G DE PTN POR LITRO), COM NO MÁXIMO 50% CARBOIDRATOS, COM FIBRAS,POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL,INSTANTÂNEO, QUE NÃO NECESSITE DE MIXER OU LIQUIDICADOR PARA TOTAL SOLUBILIDADE, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE ATÉ400G.	NUTREN SENIOR/NESTLE	R$ 37,00	R$ 55.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 478.400,00**	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

Aos vinte e oito dias de maio do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS UTILIZADAS POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. – CNPJ nº 11.260.846/0001-87, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 07.569.029/0001-38, EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 04.106.730/0001-22 e MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 29.494.115/0001-61** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 022/2020.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	50.000	DOSE	ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEO ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEOEM PÓ, A BASE DE GOMAS, ISENTO DE COR,CHEIRO E SABOR, SEM LACTOSE E GLÚTEN.QUE APRESENTE EXCELENTESOLUBILIDADE, DISPENSANDO O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR, CONTENDO ESTUDOS CIENTÍFICOS. REFER: 1 DOSE = 1COLHER MEDIDA DO PRODUTO.	CLEAR THICKNESS POTE 150GR/ BLISFARMA	R$ 0,22	R$ 11.000,00
11	1.000	UN	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES NOS PRIMEIROS 06 (SEIS)MESES DE VIDA FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES NOS PRIMEIROS 06 (SEIS) MESES DE VIDA, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA /PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ACRESCIDOCOM DHA/ARA E NUCLEOTIDEOS ,ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, FERRO EOUTROS OLIGOELEMENTOS, COM NO	NAN COMFOR 1 800G NESTLE	R$ 33,10	R$ 33.100,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			MÍNIMO 98% LACTOSE, COM PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE E CASEÍNA . EMBALAGEM 800 A 900G.			
12	2.000	LA	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA,QUANDO A MÃE ESTIVER IMPOSSIBILITADADE AMAMENTAR. ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DE 40/60.TENDO COMO FONTE DE GORDURA NO MÍNIMO 80% DOS ÓLEOS VEGETAIS. FONTE DE CARBOIDRATOS NO MÍNIMO 30% DE LACTOSE. ISENTA DE GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTOGENO 1 400G NESTLE	R$ 15,50	R$ 31.000,00
14	500	LA	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (O A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (O A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO,COM PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA COM FERRO,VITAMINAS E DHA/ARA. APRESENTANDO AMIDO OU GOMA COMO AGENTE ESPESSANTE. DENSIDADE CALÓRICA DE APROX. 67KCAL/100ML.COM VALIDADEMÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.LATA DE 400G.	NAN ESPESSAR 400G NESTLE	R$ 19,00	R$ 9.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 84.600,00**	

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	2.000	UN	NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS,HIPERCALÓRICA, NUTRICIONAMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FONTE PROTÉICA DE NO MÍNIMO 80% CASEÍNA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTA DE GLÚTEN. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DAENTREGA. EMBALAGEM COM ATÉ 250ML.	FREBINI ENERGY FIBRE DRINK	R$ 10,80	R$ 21.600,00
19	1.000	UN	SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÊICO PRONTO PARA BEBER SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL,HIPERCALÓRICO (MÍNIMO 1,5KCAL/ML) E HIPERPROTEICO (MÍNIMO 20% PTN), PRONTO PARA BEBER, COM NO MÍNIMO 60% PROTEÍNAS DERIVADAS DO LEITE .EMBALAGEM COM ATÉ 200ML. SABORES.	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK 200ML/ FRESENIUS	R$ 7,90	R$ 7.900,00
VALOR TOTAL					**R$ 29.500,00**	

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1.000	LA	DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA ENORMOLIPÍDICA, ESPECÍFICA PARA ATENDERLACTENTES DE 0 A 12 MESES. DENSIDADE CALÓRICA 1,0KCAL/ML. ISENTA DESACAROSE E GLUTÉN. ENRIQUECIDA COMPREBIOTICOS. OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 320 OSM/KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA	INFRANTINI LCP - DANONE/ KASDORF	R$ 121,00	R$ 121.000,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ENTREGA. LATAS DE400G.			
5	2.000	FR	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML) E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM COLINA, CARNITINA, TAURINA, COM CAROTENÓIDES, DHA E FIBRAS SOLUVEIS E INSOLÚVEIS. FONTE DE CARBOIDRATOS: NO MÍNIMO 75% MALTODEXTRINA. QUE ATENDA O TDR DE VITAMINAS E MINERAIS PARA A FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE EM MENOS DE 600ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTÉM. EMBALAGEM: FRASCOS DE 200ML. SABOR: ISENTO.	NUTRINI ENERGY MF - DANONE/ NUTRICIA	R$ 26,00	R$ 52.000,00
9	2.000	UN	DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA.FRASCO 200ML DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES DE BAIXA OSMOLARIDADE. ÚNICA EM SISTEMA FECHADO FORMULADA ESPECIALMENTE PARA PEDIATRIA. FRASCO 200ML	NUTRINI STANDARD - DANONE / NUTRICIA	R$ 18,30	R$ 36.600,00
13	1.000	LA	FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES DEVIDA FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE DHA/ARA, GOS E FOS.ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA	APTAMIL 2 PREMIUM - DANONE / DANONE	R$ 18,30	R$ 18.300,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			400G.			
17	2.000	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR.DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0KCAL/ML, HIPOPROTEICO, SABORES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200ML.	NUTRI RENAL - NUTRIMED / CASTROLANDIA	R$ 13,80	R$ 27.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 255.500,00**	

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	LA	DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, COM PROTEÍNA ANIMAL. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA SEM NECESSIDADE DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0KCAL/ML. COM COLINA, TAURINA E CARNITINA. USO ORAL E ENTERAL. SABOR BAUNILHA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.LATA 400G.	NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	R$ 25,00	R$ 50.000,00
2	1.000	LA	DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO, NORMOCALÓRICO(1,0KCAL/ML), NORMOPROTEICO (COM NOMÁXIMO 20% PTN DE SOJA), SEM GLUTEN E SEM LACTOSE. QUE DISPENSE O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. SABOR BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. LATA 400G.	NUTREN 1.0 400G NESTLE	R$ 25,90	R$ 25.900,00
4	1.000	LT	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE	ISOSOURCE 1.5 1L NESTLE	R$ 21,90	R$ 21.900,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			COMPLETA HIPERCALÓRICA DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA (MÍNIMO1,5KCAL/ML), COM FIBRAS. EMBALAGEMTETRAPACK DE 1 LITRO. SISTEMA ABERTO			
7	15.000	LT	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORALCOM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS EINSOLÚVEIS (NO MÍNIMO 3 TIPOS DE FIBRAS) CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COMOSMOLARIDADE ATÉ 360 OSM/KG. SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	ISOSOURCE SOYA FIBRAS/NESTLE	R$ 16,40	R$ 246.000,00
8	1.000	LT	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 OSM/KG.SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	ISOSOURCE SOYA/NESTLE	R$ 13,00	R$ 13.000,00
16	5.000	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO, HIPERCALORICO (MÍNIMO 1,8KCAL/ML),ESPECÍFICO PARA PACIENTES EM DIÁLISE,ISENTO DE SACAROSE, SABORE BAUNILHAE/OU CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ML E MÁXIMO 250ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NOVASOURCE REN/NESTLE	R$ 8,50	R$ 42.500,00
18	2.000	UN	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICOPARA CICATRIZAÇÃO, HIPERCALÓRICO E	NOVASOURCE PROLINE 200ML NESTLE	R$ 11,80	R$ 23.600,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			HIPERPROTEICO, COM ADIÇÃO DE COLINA E/OU ARGININA (NO MÍNIMO 3G) E MICRONUTIENTES COMO ZINCO, SELÊNIO,VITAMINA A E VITAMINA E, ISENTO DESACAROSE. SABORES VARIADOS.EMBALAGEM 200ML.			
20	1.500	LA	SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, HIPERPROTEICO (MINIMO 70G DE PTN POR LITRO), COM NO MÁXIMO 50% CARBOIDRATOS, COM FIBRAS,POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL,INSTANTÂNEO, QUE NÃO NECESSITE DE MIXER OU LIQUIDICADOR PARA TOTAL SOLUBILIDADE, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE ATÉ400G.	NUTREN SENIOR/NESTLE	R$ 37,00	R$ 55.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 478.400,00**	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

Aos dezoito dias de agosto do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI – CNPJ 30.667.156/0001-91** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 045/2020.

PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	470	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALACAO E MANUTENÇAO DE BANHEIRO QUIMICO - CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	R$ 215,00	R$ 101.050,00
02	95	DIÁRIA	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico para deficientes - CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	R$ 415,00	R$ 39.425,00
VALOR TOTAL				**R$ 140.475,00**	

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser informado previamente às empresas vencedoras do certame

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020

Aos dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **EFATH SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME – CNPJ 33.249.177/0001-85** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 044/2020.

EFATH SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	310	DIÁRIA	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇAS PARA TODOS OS EVENTOS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DURANTE 12 MESES - SEGUIR AS INFORMAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	R$ 190,00	R$ 58.900,00
VALOR TOTAL				**R$ 58.900,00**	

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, onde serão realizados os eventos (Praça Pádua Salles, Distrito de Três Pontes, Distrito de Arcadas e outros), conforme solicitações da Secretaria solicitante, a ser informada previamente a empresa vencedora do certame.

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA TODOS OS EVENTOS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ 19.188.269/0001-71,** classificada em primeiro lugar para fornecimento do item abaixo discriminado, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 038/2020.

PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	460,00	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BRIGADA DE INCÊNDIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA TODOS OS EVENTOS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DURANTE 12 MESES - SEGUIR AS INFORMAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	R$ 125,00000	R$ 57.500,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP que serão realizados os eventos (Praça Pádua Salles, Distrito de Três Pontes, Distrito de Arcadas e outros), conforme solicitações da Secretaria solicitante, a ser informada previamente a empresa vencedora do certame.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO 03 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº52/2021 AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847-8/2021.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 52/2021, CELEBRADO AOS 17/02/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, VISANDO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO CUSTEIO DE 11 (ONZE) LEITOS UTI COVID-19, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA "ANNA CINTRA"

VALOR: R$528.000,00

AMPARO, 12 DE MAIO DE 2021.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	10895	JD. SAO DIMAS	2970/2021
2	10016	JD. SAO DIMAS	2971/2021
3	17528	JD. SAO DIMAS	2973/2021
4	10449	JD. SAO DIMAS	2972/2021
5	14889	JD. SAO DIMAS	2975/2021
6	17434	JD. SAO DIMAS	2976/2021
7	14749	JD. SAO DIMAS	2965/2021
8	21683	JD. SAO DIMAS	2967/2021
9	10357	JD. SAO DIMAS	2968/2021
10	18890	JD. SAO DIMAS	2966/2021
11	17617	PARQUE MODELO	2931/2021
12	8600	PARQUE MODELO	2932/2021
13	19882	PARQUE MODELO	2935/2021
14	24385	PARQUE MODELO	2936/2021
15	11594	PARQUE MODELO	2930/2021
16	10782	JD. SAO DIMAS	2938/2021
17	14237	JD. SAO DIMAS	2939/2021
18	8609	JD. SAO DIMAS	2940/2021
19	8812	JD. SAO DIMAS	2941/2021
20	15989	JD. SAO DIMAS	2942/2021
21	15032	JD. SAO DIMAS	2943/2021
22	21101	JD. SAO DIMAS	2944/2021
23	13695	JD. SAO DIMAS	2946/2021
24	22558	JD. SAO DIMAS	2945/2021
25	8626	JD. SAO DIMAS	2937/2021
26	10433	JD. SAO DIMAS	2959/2021
27	21178	JD. SAO DIMAS	2960/2021
28	15660	JD. SAO DIMAS	2954/2021
29	8602	JD. SAO DIMAS	2964/2021
30	17848	JD. SAO DIMAS	2949/2021
31	14087	JD. SAO DIMAS	2953/2021
32	23773	STA. MARIA AMPARO	3319/2021
33	23938	STA. MARIA AMPARO	3318/2021
34	23772	STA. MARIA AMPARO	3317/2021
35	18300	STA. MARIA AMPARO	3316/2021
36	16352	STA. MARIA AMPARO	3315/2021
37	18787	STA. MARIA AMPARO	3314/2021
38	16306	STA. MARIA AMPARO	3311/2021
39	16001	STA. MARIA AMPARO	3308/2021
40	17109	CH. S. JOAO	3354/2021
41	17094	CH. S. JOAO	3361/2021
42	23753	CH. S. JOAO	3356/2021
43	15979	CH. S. JOAO	3295/2021
44	16000	CH. S. JOAO	3297/2021
45	24519	CH. S. JOAO	3359/2021
46	9650	PQ.FLAMBOYANT	3705/2021
47	9701	PQ.FLAMBOYANT	3704/2021
48	9550	PQ.FLAMBOYANT	3707/2021
49	21183	PQ.FLAMBOYANT	3708/2021
50	22146	PQ.FLAMBOYANT	3709/2021
51	24521	PQ.FLAMBOYANT	3711/2021
52	9570	PQ.FLAMBOYANT	3710/2021
53	20049	PQ.FLAMBOYANT	3717/2021
54	9533	PQ.FLAMBOYANT	3716/2021
55	9286	PQ.FLAMBOYANT	3712/2021
56	9661	PQ.FLAMBOYANT	3713/2021
57	9840	PQ.FLAMBOYANT	3714/2021
58	21298	PQ.FLAMBOYANT	3718/2021
59	11790	PQ.FLAMBOYANT	3719/2021
60	12079	PQ.FLAMBOYANT	0407/2021
61	23951	ARCADAS	1841/2021
62	24406	JD.EUROPA	3829/2021
63	23229	JD.EUROPA	3830/2021
64	22399	JD.EUROPA	3826/2021
65	23856	JD.EUROPA	3825/2021
66	26537	JD.EUROPA	3822/2021
67	23260	JD.EUROPA	3820/2021
68	24855	JD.EUROPA	3817/2021
69	22287	JD.EUROPA	3813/2021
70	20780	JD.EUROPA	3807/2021
71	25132	JD.EUROPA	3809/2021

72	24899	JD.EUROPA	3810/2021
73	23091	JD.EUROPA	3811/2021
74	22306	JD.EUROPA	3812/2021
75	23498	JD.EUROPA	3802/2021
76	22598	JD.EUROPA	3803/2021
77	23070	JD.EUROPA	3800/2021
78	24367	JD.EUROPA	3792/2021
79	24398	JD.EUROPA	3793/2021
80	21814	JD.EUROPA	3794/2021
81	21746	JD.EUROPA	3795/2021
82	23276	JD.EUROPA	3789/2021
83	23456	JD.EUROPA	3785/2021
84	26972	JD.EUROPA	3780/2021
85	25715	JD.EUROPA	3784/2021
86	25854	JD.EUROPA	3783/2021
87	18375	CONJ.HERM.GARBI	2404/2021
88	12910	CONJ.HERM.GARBI	2409/2021
89	13001	CONJ.HERM.GARBI	2410/2021
90	13378	CONJ.HERM.GARBI	2412/2021
91	14992	CONJ.HERM.GARBI	2411/2021
92	13369	CONJ.HERM.GARBI	2402/2021
93	12999	CONJ.HERM.GARBI	2401/2021
94	12986	CONJ.HERM.GARBI	2400/2021
95	12995	CONJ.HERM.GARBI	2399/2021
96	12987	CONJ.HERM.GARBI	2398/2021
97	12856	CONJ.HERM.GARBI	2397/2021
98	12917	CONJ.HERM.GARBI	2396/2021
99	12919	CONJ.HERM.GARBI	2395/2021
100	13466	CONJ.HERM.GARBI	2394/2021
101	13362	CONJ.HERM.GARBI	2407/2021
102	15984	CONJ.HERM.GARBI	2408/2021
103	13391	JD.BRASIL	4742/2021
104	3146	JD.BRASIL	4743/2021
105	14150	JD.BRASIL	4744/2021
106	14726	JD.BRASIL	4745/2021
107	3222	JD.BRASIL	4748/2021
108	3283	JD.BRASIL	4746/2021
109	3284	JD.BRASIL	4747/2021
110	16516	JD.BRASIL	4749/2021
111	15687	JD.BRASIL	4750/2021
112	3266	JD.BRASIL	4755/2021
113	7549	JD.BRASIL	4754/2021
114	22749	JD.BRASIL	4753/2021
115	3239	JD.BRASIL	452/2021
116	3236	JD.BRASIL	4751/2021
117	17825	JD.REAL	4756/2021
118	12235	JD.REAL	4757/2021
119	8008	JD.BRASIL	4758/2021
120	12426	JD.REAL	4759/2021
121	24704	JD.REAL	4760/2021
122	17194	JD.BRASIL	4761/2021
123	3069	JD.BRASIL	4762/2021
124	9146	JD.BRASIL	4763/2021
125	19	LT.NARDINI	4877/2021
126	7975	JD.CAMANDOCAIA	4878/2021
127	30	JD.CAMANDOCAIA	4879/2021
128	8223	JD.CAMANDOCAIA	4883/2021
129	10509	JD.CAMANDOCAIA	4882/2021
130	38	JD.CAMANDOCAIA	4881/2021
131	18724	LT.NARDINI	4886/2021
132	11106	LT.NARDINI	4884/2021
133	25035	JD. SILVESTRE	4892/2021
134	94	JD. SILVESTRE	4891/2021
135	6921	CENTRO	4789/2021
136	11459	JD. SILVESTRE	4890/2021
137	11602	JD. SILVESTRE	4888/2021
138	11347	RIBEIRAO	4446/2021
139	22694	RIBEIRAO	4447/2021
140	143	RIBEIRAO	4450/2021
141	16346	RIBEIRAO	4433/2021
142	6343	RIBEIRAO	4432/2021
143	6377	RIBEIRAO	4438/2021
144	23162	RIBEIRAO	4451/2021
145	6476	RIBEIRAO	4448/2021
146	6367	RIBEIRAO	4434/2021
147	6370	RETIRO LUIZ CENATI	4435/2021
148	925	CENTRO	4273/2021
149	897	CENTRO	4270/2021
150	1200	CENTRO	4263/2021
151	920	CENTRO	4272/2021
152	918	CENTRO	4271/2021
153	16825	CENTRO	4275/2021
154	1165	CENTRO	4259/2021
155	1087	CENTRO	4265/2021
156	1178	CENTRO	4261/2021
157	14460	CENTRO	4266/2021
158	17431	CENTRO	4355/2021
159	19393	CENTRO	4354/2021
160	1105	CENTRO	4268/2021
161	595	JD. SILVESTRE	4360/2021
162	465	CENTRO	4356/2021
163	562	CENTRO	4358/2021
164	11267	CENTRO	4181/2021
165	11224	CENTRO	4180/2021
166	1779	CENTRO	4179/2021
167	23884	CENTRO	4178/2021
168	1750	CENTRO	4177/2021
169	1724	CENTRO	4176/2021
170	1719	CENTRO	4175/2021
171	1718	CENTRO	4174/2021
172	1702	CENTRO	4173/2021
173	1683	CENTRO	4172/2021
174	1673	CENTRO	4171/2021
175	1651	CENTRO	4170/2021

176	9039	CENTRO	4169/2021
177	18396	CENTRO	4182/2021
178	1844	CENTRO	4245/2021
179	1898	CENTRO	4246/2021
180	1924	CENTRO	4247/2021
181	1947	CENTRO	4248/2021
182	1964	CENTRO	4249/2021
183	1972	CENTRO	4250/2021
184	1976	CENTRO	4251/2021
185	20595	CENTRO	4252/2021
186	1987	CENTRO	4253/2021
187	1992	CENTRO	4254/2021
188	2014	CENTRO	4255/2021
189	2019	CENTRO	4256/2021
190	19699	CENTRO	4277/2021
191	1007	CENTRO	4278/2021
192	1008	CENTRO	4279/2021
193	25765	JD. VILA RICA	4285/2021
194	13845	CENTRO	4288/2021
195	13648	JD. SAO FRANCISCO	4290/2021
196	1304	JD. SAO FRANCISCO	4292/2021
197	8325	JD. SAO FRANCISCO	4294/2021
198	16964	JD. BELA VISTA	4295/2021
199	1294	JD. SAO FRANCISCO	4291/2021
200	18759	RIBEIRAO	4441/2021

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) Todos os usuários, incluindo tanto aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento, quanto aquele que deu ciência ao aviso.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Administração

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
EXTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato firmado em 08/08/2019

Processo nº: 82/19

Expediente nº 25/19

Exercício de 2021

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: Schmidt Gallas & Cia Ltda - EPP

Objeto: fornecimento de combustíveis

Prazo do contrato: de 22/01/2021 até 21/07/2021

valor do combustível à partir de 25/05/2021:

gasolina: R$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) o litro

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	223.513,69	292.810,36	254.288,41	248.474,31	247.678,05	245.543,07	261.290,28	353.251,58	244.099,29	215.839,64	213.063,45	213.919,97	3.013.772,10	0,00
Pessoal Ativo	175.083,49	226.802,86	205.858,21	200.044,11	199.247,85	197.112,87	212.860,08	273.968,48	203.328,76	170.528,28	170.394,14	171.250,66	2.406.479,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	143.790,34	190.533,46	166.825,18	162.486,30	162.050,20	155.520,81	145.392,50	211.593,60	167.078,75	138.226,74	138.012,65	139.147,08	1.920.657,61	0,00
Obrigações Patronais	31.293,15	36.269,40	39.033,03	37.557,81	37.197,65	41.592,06	67.467,58	62.374,88	36.250,01	32.301,54	32.381,49	32.103,58	485.822,18	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	48.430,20	66.007,50	48.430,20	48.430,20	48.430,20	48.430,20	48.430,20	79.283,10	40.770,53	45.311,36	42.669,31	42.669,31	607.292,31	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	29.354,61	44.031,91	29.354,61	29.354,61	29.354,61	29.354,61	29.354,61	44.031,92	21.554,20	14.952,39	14.952,39	14.952,39	330.602,86	0,00
Pensões	19.075,59	21.975,59	19.075,59	19.075,59	19.075,59	19.075,59	19.075,59	35.251,18	19.216,33	30.358,97	27.716,92	27.716,92	276.689,45	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	223.513,69	292.810,36	254.288,41	248.474,31	247.678,05	245.543,07	261.290,28	353.251,58	244.099,29	215.839,64	213.063,45	213.919,97	3.013.772,10	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 I Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	323.054.403,65	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	780.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	322.274.403,65	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.013.772,10	0,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.336.464,22	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.369.641,01	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.402.817,80	5,40

RGF-Anexo 01 I Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 I Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR:21909336840 Date: 2021.05.27 12:07:37 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Amparo - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by CARLOS BENEDITO CAZOTTI:96560029891 Date: 2021.05.27 12:10:15 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Amparo - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)